



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

### PORTARIA CRA-RJ Nº 69, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

#### Dispõe sobre a destituição dos membros das Câmaras Setoriais do CRA-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 595, de 25 de março de 2021, e ainda

**CONSIDERANDO** que a Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017 foi revogada em razão da edição do novo regimento do CRA-RJ, aprovado pelo CFA por meio Resolução Normativa nº 595/2021, assim como as Câmaras Setoriais foram extintas no âmbito deste Conselho Regional,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Destituir das respectivas composições os membros das antigas Câmaras abaixo identificadas:

- a) Câmara de Registro Profissional;
- b) Câmara de Fiscalização;
- c) Câmara de Educação;
- d) Câmara de Estudo e Pesquisa;
- e) Câmara de Desenvolvimento Institucional; e
- f) Câmara de Administração e Finanças.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no portal transparência e prestação de contas do CRA-RJ.

-[Assinado Digitalmente]-

**Adm. Leocir Dal Pai**  
**Presidente**  
**CRA-RJ nº 20-28403**